



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 055/14**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos dos processos 514/2014 e 537/14, determinou liminarmente (Comunicações nºs 367/14 e 368/14) a **SUSPENSÃO** do *Heliópolis A.C.*, respectivamente, dos Campeonatos Estaduais Sub 17 e Sub 15 das Séries B / C de 2014 até que comprove o pagamento de obrigação pecuniária imposta pelo referido órgão judicante,

**RESOLVE:**

Cumprir na íntegra a decisão do TJD/RJ e determinar a **SUSPENSÃO** imediata da referida associação dos Campeonatos Estaduais Sub-17 e Sub 15 das Séries B / C de 2014, considerado perdedor pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas a serem realizadas na competição, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**